



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES Nº 02/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições legais torna públicas as normas que regem as inscrições no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia.

1 PÚBLICO ALVO

1.1 O Curso destina-se aos portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, **com formação em quaisquer áreas do conhecimento**, ou estudantes de graduação que estejam cursando o último semestre, servidores do IF Baiano com diploma de nível superior, bem como aos profissionais diplomados em nível superior que trabalham ou possuem interesse em atuar com Economia Solidária e Agroecologia, a exemplo de:

- Gestores Públicos das áreas de Políticas Sociais, Política de C&T, Educação Profissionalizante, Economia Solidária, Trabalho, Assistência Social, Desenvolvimento Social, Planejamento, etc.;
- Pesquisadores de Autogestão, Cooperativismo, Economia Solidária, Sociologia do Trabalho, Economia do Trabalho, Políticas Públicas e Tecnologia, etc.;
- Participantes de ONGs cujos fins perpassem pela Economia Solidária, Agricultura Familiar, Desenvolvimento Territorial, Desenvolvimento Sustentável, Semiárido, Agroecologia;
- Participantes de Movimentos Sociais;
- Agentes de Desenvolvimento Local, Territorial, Solidário;
- Trabalhadores de Cooperativas (diplomados em nível superior);
- Professores das Redes Públicas de Ensino, principalmente das Escolas do Campo e dos Centros Territoriais de Educação Profissional ou Centros Estaduais de Educação Profissional.

1.2 O Curso tem como objetivo central aperfeiçoar educadores, extensionistas, gestores públicos, atores sociais, etc., possibilitando uma análise crítica das políticas públicas e a construção dialógica de estratégias de Inovação Social para o Semiárido do Território do Sisal, a partir da Agroecologia e da Economia Solidária.

2 NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas:

2.1.1 30 (trinta) vagas serão destinadas aos profissionais diplomados em nível superior que trabalham ou possuem interesse em atuar com Economia Solidária e Agroecologia;

2.1.2 5 (cinco) vagas serão destinadas aos estudantes que estejam cursando o último semestre de cursos de graduação, conforme item 1.1;

2.1.3 e, 5 (cinco) vagas para servidores do IF Baiano.

2.2 Todos os candidatos, sem exceção, estarão submetidos às mesmas regras do Processo Seletivo, conforme item 4.

2.3 Em caso de não preenchimento das vagas em quaisquer das modalidades de público, complementar-se-á (ão) a(s) vaga(s) com a lista geral de classificados.

3 PRAZOS E INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas através do site www.lapprudes.net.

3.2 Informações sobre o Curso e o Processo Seletivo poderão ser acessadas também no sítio www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha ou para tirar dúvidas entrar em contato pelo e-mail coord.inovacao@serrinha.ifbaiano.edu.br.

3.3 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o Formulário de Inscrição, exclusivamente, via internet.

3.4 O candidato deverá ter Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* e informar o link para acesso do *Lattes* no Formulário de Inscrição.

Observação:

No *Lattes*, na parte superior, copiar o endereço que aparece logo a frente da expressão:

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/000000000000>

Ex.: <http://lattes.cnpq.br/000000000000>

3.5 Anexar, no Formulário de Inscrição, arquivo único em PDF contendo (Ver Anexo I e II):

3.5.1 Plano de Pesquisa;

3.5.2 Carta de Intenção do Candidato, ou seja, texto no qual o candidato explicita os motivos pelos quais pleiteia vaga ao Curso de Pós-graduação. Destacar a importância da formação pleiteada para a atuação profissional atual ou pretendida.

3.5.3 O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são obrigatórios.

3.5.4 Os documentos originais e/ou comprobatórios deverão ser apresentados no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado no Processo Seletivo.

Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto no item 3. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: www.lapprudes.net e www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha, conforme Calendário do Processo Seletivo (Anexo III).

4 SELEÇÃO

A seleção dos (as) candidatos (as) às vagas no Curso de Especialização em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, obedecerá as seguintes etapas e critérios:

- Análise de Currículo (15 pontos);
- Análise do Plano de Pesquisa (40 pontos);
- Avaliação de Carta encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o Curso (10 pontos); e,
- Entrevista (35 pontos).

As quatro etapas totalizam 100 pontos.

BAREMA

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do Currículo	Apresentação de Trabalhos com a Temática Economia Solidária ou Agroecologia.	2
	Pesquisas ou Projetos de Extensão já realizadas com a Temática Economia Solidária ou Agroecologia.	3
	Vinculação a Grupos de Pesquisa.	1
	Experiência Profissional / Consultoria na Área de Economia Solidária ou Agroecologia.	3
	Cursos de Capacitação ou Aperfeiçoamento na Área de Economia Solidária ou Agroecologia.	3
	Experiência com Associativismo / Cooperativismo / Extensão Rural / Educação Ambiental / Tecnologias Sociais / Educação do Campo.	3
	Subtotal	15

Análise do Plano de Pesquisa	Relevância do Trabalho no que concerne a Processos de Inovação Social.	10
	Proposta Metodológica calcada na Pesquisa-Ação.	10
	Pesquisas com foco em Áreas de Reforma Agrária, Comunidades Quilombolas ou Fundos de Pastos ou Escolas do Campo.	5
	Proposta que englobem Temáticas como: Agricultura Familiar, Políticas Públicas para a Agricultura Familiar, Desenvolvimento Territorial, Estratégias de Convivência com a Seca.	5
	Exequibilidade da Proposta para alcance dos resultados previstos.	10
	Subtotal	40
Avaliação de Carta de Intenção	Motivação para escolha do Curso.	4
	Perspectivas Profissionais ou de Atuação Social a partir do Curso.	4
	Relação da Proposta de Pesquisa com a Proposta do Curso.	2
	Subtotal	10
Entrevista	Alinhamento entre Carta de Intenção, Plano de Trabalho e Trajetória Profissional.	20
	Justificativas acerca da aplicabilidade do Plano de Trabalho e a motivação do Tema.	15
	Subtotal	35
	Total	100

5 CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas.

5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

- maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- maior nota no plano de pesquisa, considerando o impacto científico-econômico-social do mesmo;

- c) maior tempo de exercício na atividade profissional;
- d) e persistindo o empate será considerada a maior pontuação na análise do currículo.

5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado nos sites: www.lapprudes.net e www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha

5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo III.

6 RECURSOS

6.1 Poderão ser interpostos recursos em face das INSCRIÇÕES não homologadas e/ou em face dos RESULTADOS preliminares durante o período previsto no cronograma disposto no Anexo VIII.

6.2 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha mediante Formulário Eletrônico próprio disponível durante os períodos indicados no Cronograma em anexo.

6.3 Os recursos serão analisados e deliberados pela Comissão do Processo Seletivo.

6.4 O resultado da análise e deliberação dos recursos referente às inscrições homologadas e ao resultado preliminar será divulgado nos endereços eletrônicos: www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha e www.lapprudes.net, conforme o Cronograma em anexo.

7 MATRÍCULA

7.1 Para efetuar a matrícula o candidato deverá entregar, a seguinte documentação, na Secretaria Escolar:

7.1.1 Uma foto 3x4 recente;

7.1.2 Fotocópia da Cédula de Identidade;

7.1.3 Fotocópia do CPF;

7.1.4 Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Comprovante de Matrícula de Graduação (último semestre) acompanhado de Declaração da Coordenação do Curso ou equivalente de que concluirá a Graduação até o término do primeiro semestre das aulas da Pós-Graduação em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia – 2016.1.

7.2 Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

7.3 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 7.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

7.4 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

7.5 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

7.6 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.

8 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

8.1 O Curso terá carga horária total de 416 horas.

8.2 O Curso será ofertado em regime presencial com aulas concentradas nos finais de semana (sexta, sábado e domingo).

8.3 O primeiro momento do Curso, não compatibilizado na carga horária total, será o Seminário de Integração e Planejamento entre professores e estudantes, em que será apresentada a Proposta Pedagógica do Curso, definidas as orientações, planejamento do tempo-comunidade, etc.

8.4 O Curso será constituído de 15 disciplinas obrigatórias e 2 Seminários Integradores, distribuídos em 3 semestres letivos.

8.5 O estudante deverá elaborar uma Monografia como resultado de seu Projeto de Intervenção, conforme Regulamento do Curso.

8.6 O curso terá, como ferramenta de suporte pedagógico, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – MOODLE.

8.7 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus Serrinha*, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas, etc.

8.8 O Cronograma das aulas será apresentado no Seminário de Integração.

9 DAS CERTIFICAÇÕES

9.1 Os Certificados e o Histórico Escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas as condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

9.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;

9.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001;

9.1.3 Apresentação e Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), que deverá obedecer às Normas e Orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

10.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, quatro professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia.


10.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 O Resultado Final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

10.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia.

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.


Delfran Batista dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Portaria n.º 343 de 18/02/2014
DOU de 19 de março de 2014

ANEXO I
PLANO DE PESQUISA

O Plano de Pesquisa deverá conter:

1. Capa (Nome da Instituição, Título do Projeto, Nome do Candidato, Mês e Ano);
2. Resumo;
3. Introdução (Justificativa – Explicitação da Relevância da Proposta – Problemática e Ojetivos da Pesquisa);
4. Aspectos Metodológicos (Descrever como será realizada a Proposta de Pesquisa e Intervenção considerando/apresentando também a exequibilidade/viabilidade da mesma. A Proposta deverá ter como base a Pesquisa-Ação);
5. Resultados esperados;
6. Referências.

Observação: O Aporte Teórico sobre a Temática de Pesquisa Proposta deverá ser apresentado ao longo dos itens do Plano de Pesquisa. O Plano deverá ter no mínimo 8 e no máximo 12 páginas, incluindo os elementos pré-textuais.

Formato: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas – 1,5.

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____ candidato (a) ao Curso de Pós-Graduação em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar em até duas laudas:

- 1) Os motivos que o levaram a escolher o Curso;
- 2) Suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos (acadêmico, social e/ou profissional);
- 3) Justificar a relação da Proposta de Projeto de Pesquisa e Intervenção com uma ou mais Temáticas do Curso.

Formato: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas – 1,5.

ANEXO III
CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
03/02/2016	Lançamento do Edital
12/02 a 06/03/2016	Período de Inscrições
08/03/2016	Homologação das Inscrições
09 e 10/03/2016	Recurso à Homologação das Inscrições
11/03/2016	Resultado dos Recursos Interpostos
18/03/2016	Resultado da 1ª Fase
21/03 a 24/03/2016	Entrevistas
25/03/2016	Divulgação do Resultado
26 e 27/03/2016	Recursos
27/03/2016	Resultado dos Recursos
28/03/2016	Resultado Final
30/03 a 01/04/2016	Matrículas (1ª Chamada)
04 e 05/04/2016	Matrículas (2ª Chamada)
18/04 a 02/05/2016	Matrículas (Vagas Residuais)
15/04/2016	Início das Aulas